

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI 052
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"



POLEGAR DIREITO



NÃO ALFABETIZADA

2.336.4-15

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

001.955.288

DATA DE
EXPEDIÇÃO

08/set/2010

NOME

Célia Iva da Cruz

FILIAÇÃO

Pedro Pereira da Cruz
e
Balbina Iva Bonifácio

NATURALIDADE

Rio Verde de Mato
Grosso-MS

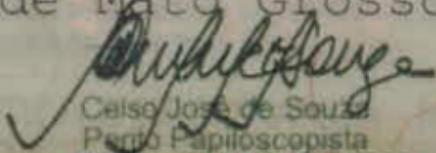
DATA DE NASCIMENTO

06/nov/1973

DOC. ORIGEM

C N 9.213 L A-14 F 88
Rio Verde de Mato Grosso-MS

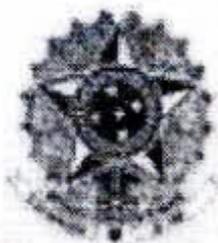
CPF


Celso José de Souza
Perito Papiroscopista
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

701.920.741-30

Nome

CELIA IVA DA CRUZ

Nascimento

06/11/1973



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

070.455.691-06

Nome

JOILSON DA CRUZ DOLORES

Nascimento

05/01/2014

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.**

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Nota Fiscal: 514730 Serie: A02 Documento: 207957193

CPF/CNPJ: 941.***.***-5 CFOP: 5101

Data Emissao: 22/07/2025 Data Impressao: 23/07/2025 08:05

Nº MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	IDENT.DÉB.AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA
30625499	30.740.00.014.336.0087.000-7	30.625499.6	07/2025

FEUTA SERRATE DE ARAUJO	014 005 0635	HIDRÔMETRO A225433763
RIO BRANCO,R	00000	DATA DA INSTALAÇÃO 29/04/2023
RIO VERDE DE MT CEP 79480000		UNIDADE CONSUMO
	LACRE 4874620	RES. COM. IND. PUB. 001 000 000 000

LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	PER. PRÓX. LEITURA	CONSUMO DO MÊS	MÉDIA
000152	24/06	000157	23/07	22 A 27/08	000005	000005

CATEGORIA	FAIXAS DE CONSUMO (m³)	VOL. POR UNID. CONS (m³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (m³)	ÁGUA PREÇO (m³)	ESGOTO VALOR NA FAIXA R\$	ESGOTO PREÇO (m³)	ESGOTO VALOR NA FAIXA R\$
RES	01 - 10	05	1	05	5,85	29,25	2,92	14,60

----- ULTIMOS CONSUMOS FATURADOS -----

JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO
2025	2025	2025	2025	2025	2025	2024	2024	2024	2024	2024
00005	00005	00004	00005	00007	00006	00006	00006	00005	00007	00006

VALOR DE ÁGUA	29,25
VALOR DE ESGOTO	14,60
ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - MULTA	1,16
ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - JUROS	0,70
CORRECAO MONETARIA	0,12
VALOR DA TARIFA FIXA	15,35
PM RIO VERDE - CONTRIB SERVICOS DE LIXO	14,41

PIS/PASEP 1,65% e COFINS 7,60%

Reservado para o Fisco: bdf8b4242b3aa441ccf5ead59c50349d58dca71b
Emitido conforme Regime Especial - N.º 11/043542/2011, de 04/10/2011

VENCIMENTO	09/08/2025	TOTAL A PAGAR R\$	75,59
------------	------------	-------------------	-------

MENSAGEM Sr. Caixa, autorizamos o recebimento desta fatura após o vencimento.
 *** CONTA DEBITO: 207957193 IMPRESSA ABAIXO - 23/07/2025 08:05 ***
 - O NAO PAGAMENTO DA CONTA ACARRETARA O CORTE DO FORNECIMENTO. CONFORME ART 40 DA LEI 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007

---- INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - 05/2025 ----

PARAMETRO	AM. REAL	AM. CONF	AM. DESCONF	MEDIA MEN	VALOR PERM.
TURBIDEZ	30	30	0	2,12	5,0 uT4
COR	30	30	0	1,05	15,0 uH5
CLORO		30	0	0,96	5,0 mg/L
C. TOT	30	30	0	0,00	Ausencia
PH	0	0	0	-	NA
E. COLI	30	30	0	0,00	Ausencia

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA DECRETO no5.440, de 04/05/2005.

Para todas as amostras fora do padrão, foram realizadas ações corretivas e recoletas, até a obtenção da normalidade do Sistema.
 Recomendamos a limpeza semestral de sua caixa d'água, ou quando necessário, para assim evitar o risco de contaminação.
 Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no SAC 0800 067 6010 ou mesmo em nosso escritório na

COMPROVANTE DO CLIENTE - Autenticação no Verso


EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
 CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9
CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

INSCRIÇÃO 30.740.00.014.336.0087.000-7 MATRÍCULA VENCIMENTO 30625499 09/08/2025
 DOCUMENTO TOTAL A PAGAR R\$. 207957193 75,59
 FEUTA SERRATE DE ARAUJO
 RIO BRANCO,R 00000
 RIO VERDE DE MT



PAGUE COM PIX
 EVITE TRANSTORNOS, O NAO PAGAMENTO DA CONTA,
 ACARRETARA NO CORTE DO FORNECIMENTO.

8267000000-1 75590110202-3 60809207957-3 19330625499-9



COMPROVANTE DO AGENTE ARRECADADOR - Autenticação no Verso

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: CELIA IVA DA CRUZ	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:001955288, SESP/MS	CPF: 701.920.741-30
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, Nº75, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (65)98125-4095	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

A rogo de CELIA IVA DA CRUZ, por não saber assinar, assina o rogado:



Rio Verde - MS, 30 de julho de 2025

Testemunha 1 Izabela Pereira Muniz
Nome: Izabela Pereira Muniz
CPF: 074.325.011-73

Testemunha 2 Elisa Cristina F. de Souza
Nome: Elisa Gintimo Ferrero de Souza
CPF: 006.700.721-09

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: JOILSON DA CRUZ DOLORES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: MENOR	
RG:NÃO POSSUI	CPF: 070.455.691-06
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, Nº75, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (65)98125-4095	

OUTORGADAS: ANA PAULA LEÃO regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e **KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 30 de julho de 2025

OUTORGANTE

JOILSON DA CRUZ DOLORES



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

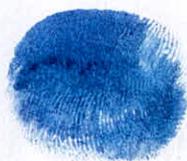
NOME: JOILSON DA CRUZ DOLORES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: MENOR	
RG:NÃO POSSUI	CPF: 070.455.691-06
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, Nº75, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (65)98125-4095	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 30 de julho de 2025

DECLARANTE

JOILSON DA CRUZ DOLORES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
JORCELINO BARBOSA DOLÔRES



CPF: 879.052.801-87 MATRÍCULA: 063214 01 55 2023 4 00013 142 0004035 50

SEXO: masculino COR: Parda ESTADO CIVIL E IDADE: solteiro, com 64 anos de idade

NATURALIDADE: Rio Verde de Mato Grosso/MS DOCUMENTO DE IDENTIDADE: RG nº 366.595-SSP/MS ELEITOR: Ignorado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
ALFREDO MAIDANO DOLÔRES e EVANIR BARBOSA DOLÔRES
Rua Rio Branco, nº 75 - Bairro Vila Nova - na cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: 17 de maio de 2023 as 07:40h DIA / MÊS / ANO: 17/05/2023

LOCAL FALECIMENTO:
HOSPITAL REGIONAL DE COXIM, Avenida Gaspar Ries Coelho, 361, São Judas Tadeu, Coxim/MS

CAUSA DA MORTE:
CHOQUE SÉPTICO, PNEUMONIA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Municipal, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS DECLARANTE: DAIANE BARBOSA MATEUS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
CÉSAR AUGUSTO ALVES FERRAZ, CRM/MS 9493

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER:
Certidão extraída do livro C-013, Fls. 142, Termo 4.035. O falecido deixou filho: Joilson da Cruz Dolores, 9 anos de idade. Deixou bens. Não deixou testamento. Ignora-se se era eleitor.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	366.595	20/08/1985	SSP/MS	XXXXXXXX

2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
MARISTELA ORTIZ PANIAGUA
Rua Joaquim Murtinho, 741
Centro - CEP: 79480-000
Rio Verde de Mato Grosso/MS - Fone: (67) 3292-4635
cartorioioverde@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Rio Verde de Mato Grosso/MS, 23 de maio de 2023.


ELZA MARIA DE SOUZA
Escrevente Autorizada



Selo Digital: AAL16258-600-IGB Consulte em www.tjms.jus.br
Emolumentos: Gratuito, art. 30 da Lei 6.015/1973.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

JOILSON DA CRUZ DOLÔRES

MATRÍCULA

0632140155 2014 1 00032 166 0017777 13

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Cinco de janeiro de dois mil e catorze

DIA

05

MÊS

01

ANO

2014

HORA

05:30

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

CAMPO GRANDE/MS

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

LOCAL DE NASCIMENTO

HOSPITAL

SEXO

MASC

FILIAÇÃO

JORCELINO BARBOSA DOLÔRES
CÉLIA IVA DA CRUZ

AVÓS

ALFREDO MAIDANO DOLÔRES
ELUANIR BARBOSA DOLÔRES

PEDRO PEREIRA DA CRUZ
BALBINA IVA BONIFÁCIO

GÊMEO

NÃO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Vinte e um de fevereiro de dois mil e catorze

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30-63610224-8

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Livro A-032, Folhas 166, n.º 17.777. Os pais são naturais deste Estado.

NOME DO OFÍCIO Serviço Notarial e Registro Civil
OFICIAL REGISTRADORA Narjara Cristina Neris Mânica Milleo
MUNICÍPIO/UF Rio Verde de MT/MS

ENDEREÇO Rua Joaquim Murinho, nº 741, Centro.
TELEFONE. (067) 3292 4635

Selo Digital nº AGV08048-480.
Conferir sua autenticidade no site:
www.tjms.jus.br

O conteúdo da certidão é verdade. Dou fé.
Data e local: 21/02/2014, Rio Verde de MT/MS.


Elza Maria de Souza
Tabeliã e Oficial Registradora
Substituta

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código familiar: 3929154803

1.10 Data da entrevista: 12/05/2025

REND A PER CAPITA DA FAMÍLIA: 759.0

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: VILA NOVA

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: RIO BRANCO

1.15 - Número: 0000000000000075

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 79480000

1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: CELIA IVA DA CRUZ

5.02 - CPF: 701.920.741-30

4.08 - Data de Nascimento: 06/11/1973

4.07 - Parentesco com Responsável Filho(a)

4.02 - Nome Completo: JOILSON DA CRUZ DOLORES

5.02 - CPF: 070.455.691-06

4.08 - Data de Nascimento: 05/01/2014

MT-MS 12/05/25
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RUF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa.)



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
3929154803	03/04/2014	12/05/2025	12/05/2027
Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)	
SIM	Entre meio e um salário mínimo	Entre R\$ 210,01 até meio salário mínimo	

Município de cadastramento

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

Endereço

VILA NOVA - RUA RIO BRANCO 75 - CEP: 79480000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
CELIA IVA DA CRUZ	06/11/1973	20705958366	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
JOILSON DA CRUZ DOLORES	05/01/2014	23667635598	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante>

Chave de segurança

3yk2.3qeA.dXvp.Mf9H

Consulta realizada em **12/05/2025** às **09:17:19**



CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS

Por este instrumento particular de contrato que fazem entre si de um lado a sr^a **FEUTA SERRATE DE ARAUJO**, brasileira, solteira, funcionaria publica municipal, portadora da CI/RG nº 001274670 SSP/MS e inscrita no CPF(MF) sob nº 941.922.191-15 residente e domiciliada na Rua Ipiranga nº 430, Vila Santa Inês, nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS, adiante denominado simplesmente de **VENDEDORA**, e de outro lado o sr^o **JORCELINO BARBOSA DOLORES**, brasileiro, casado, trabalhador da pecuária, portador da CI/RG nº 366.595 SSP/MS e inscrito no CPF(MF) sob nº 879.052.801-87 residente e domiciliado na Rua Rio Branco nº 111, Vila Nova, nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso - MS, adiante denominada simplesmente de **COMPRADOR**, tem devidamente contratado o que segue estabelecido pelas clausulas a seguir:

Do Objeto

A VENDEDORA, sendo proprietária através de um recibo de Compra e Venda celebrado em 03 de junho 2004, dos direitos do Imóvel lote 9, quadra 34 localizado na Rua Rio Branco nº 75, no Bairro Coronel Manoel Mariano, com área de 178,30 M/2 nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso - MS, com uma casa edificada em alvenaria meia água, contendo 03 cômodos com 24,60 M2 de área construída, lote medindo 10 metros de frente, 29,65 metros lado direito, 8,00 metros aos fundos por 20,0 metros lado esquerdo, através do presente instrumento efetua a Venda da Cessão de Direitos do Imóvel acima descrito.

Preço e Condição de Pagamento

O COMPRADOR pagou pela Cessão de Direito do Imóvel objeto deste contrato a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a vista, servindo este como recibo de quitação.

Da Posse, Uso e Gozo

Outrossim o COMPRADOR declara estar no uso, gozo e posse do acima referido Imóvel podendo dar-lhe a destinação que o mesmo melhor lhe aprouver.

Da Sucessão

O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e na falta de qualquer das partes este se fará cumprir por seus herdeiros ou sucessores até a sua extinção ou nulidade.

Do Foro

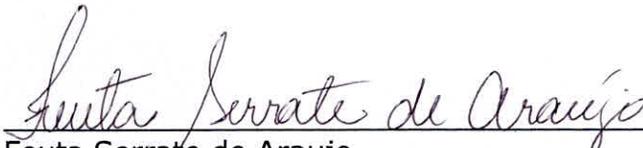
Fica Eleito o Foro da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso - MS, para solução de qualquer pendência que possa advir entre as partes.

Feuta Serrate de Araújo

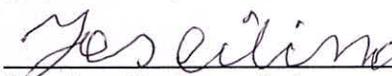
Jorcelino

E, por estarem assim plenamente de acordo, mandaram lavrar o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, passara a ser assinado na presença de duas testemunhas, a tudo presentes e que também assinam.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 15 de abril de 2.009.



Feuta Serrate de Araujo
(vendedora)



Jöcelino Barbosa Dolores
(comprador)

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____